

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROSENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº132/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerada a Senhora, **DICLEUMA VIEGAS ESQUERDO**, inscrita no RG: **804492 AP** – 2º via e CPF: **735.275.052-53**, pertencente ao Quadro de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 27 de Dezembro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº133/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Exonerado o Senhor, **WESLEY SOUZA MIGUENS**, inscrito no RG: 462512 AP - 2º via e CPF: 552.884.132-15, pertencente ao Quadro de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua publicação.

Art.3º. - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 27 de Dezembro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº134/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Exonerado o Senhor, **ELISSON LIMADE SOUSA**, inscrito no RG: 260119 AP - e CPF: 615.365.632-64, pertencente ao Quadro de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua publicação.

Art.3º. - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 27 de Dezembro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº135/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Exonerado o Senhor, **RAFAEL JUNIOR BALIEIRO CARVALHO**, inscrito no RG: 436627 AP - 2º via e CPF: 008.440.732-88, pertencente ao Quadro de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua publicação.

Art.3º. - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 27 de Dezembro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº136/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Exonerada a Senhora, **EDNA DUARTE DE FREITAS**, inscrita no RG: 318429 AP - via e CPF: 009.439.352-45, pertencente ao Quadro de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua publicação.

Art.3º. - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 27 de Dezembro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº137/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerada a Senhora, **EMILLI RAMOS SILVA**, inscrita no **RG: 9201499 AP** - 2º via e **CPF: 058.765.732-48**, pertencente ao Quadro de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 27 de Dezembro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº138/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerado o Senhor, **ALLEF SANTOS DINIZ**, inscrito no **RG: 466110 AP** - e **CPF: 017.002.642-65**, pertencente ao Quadro de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 27 de Dezembro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº139/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerada a Senhora, **CRISLEIA DOS SANTOS MONTALVÃO**, inscrito no **RG: 3824989 AP** - 2º via e **CPF: 629.186.092-20**, pertencente ao Quadro de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 27 de Dezembro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº140/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerado o Senhor, **MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no **RG: 230613 AP** - 2º via e **CPF: 358.887.502-63**, pertencente ao Quadro de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 27 de Dezembro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº141/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerado o Senhor, **FRANCISCO JOSÉ MILEO JUNIOR**, inscrito no RG: **6665040** AP – 2º via e CPF: **029.513.622-77**, pertencente ao Quadro de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 27 de Dezembro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº142/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerada a Senhora, **JEANE DA CONCEIÇÃO SOUSA**, inscrita no RG: **404361** AP – 2º via e CPF: **952.615.912-87**, pertencente ao Quadro de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 27 de Dezembro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº143/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerado o Senhor, **IGOR LIMA DINIZ**, inscrito no RG: **620408** AP – 2º via e CPF: **030.144.062-01**, pertencente ao Quadro de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 27 de Dezembro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº144/2024/GAB/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, **Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**, no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerado o Senhor, **RYAN BAENA DE CARVALHO**, inscrito no RG: **789145** AP – 2º via e CPF: **043.417.682-62**, pertencente ao Quadro de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap, 27 de Dezembro de 2024.


Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 0145/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerado o Srº **ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA** inscrito no CPF: 469.815.432-49 pertencente ao quadro de pessoal efetivos desta CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 31 de dezembro de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 0146/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerado o Srº **RAFAELA NUNES SILVA** inscrito no CPF: 004.221.052-78 no RG: 461453 - AP pertencente ao quadro de pessoal efetivos desta CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 31 de dezembro de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 0147/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerado o Srº **SUELLEM CARVALHO FURTADO** inscrito no CPF: 522.839.092-64 no RG: 472.599 pertencente ao quadro de pessoal efetivos desta CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, ocupante do cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 31 de dezembro de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 0148/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerado o Srº **MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO** inscrito no CPF: 051.275.472-10 no RG: 782.325 pertencente ao quadro de pessoal efetivos desta CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, ocupante do cargo de **GERENTE DE FINANÇAS**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 31 de dezembro de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 0149/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerado o Srª GEOVANA LINS OLIVEIRA inscrito no CPF: 048.591.422-09 no RG: 792.662 pertencente ao quadro de pessoal efetivos desta CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 31 de dezembro de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 0150/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerado a Srª KEREM DA SILVA CORREA inscrito no RG: 472586 AP e CPF: 057.326.262-47, servidora contratada do poder Legislativo para o Cargo de OUVIDORIA GERAL da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 31 de dezembro de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO
Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO
Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com